## CPIORTES - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR A MÁFIA DE ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015. (Do Sr. Geraldo Resende)

Requeiro seja convocado o Sr. André Besteti Diretor Financeiro da Empresa GUSSON EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA em face da CPI de Órteses e Próteses no Brasil.

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3° da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Senhor Sr. Orlando Paula Cardoso, Diretor Financeiro da Empresa GUSSON EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA para esclarecimentos, exclusivamente sobre fatos determinados no Requerimento de criação da Presente CPI.

## **JUSTIFICATIVA**

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, ou seja, para investigar a Máfia das Próteses, tem o objetivo de dar uma resposta a sociedade, tendo em vista a grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

O Poder Legislativo já vinha apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, identificação de possíveis irregularidades, bem como a

formatação de proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses.

A CPI da Máfia das Órteses e Próteses é a união desses esforços e para tanto se faz fundamental a oitiva do Diretor Financeiro da GUSSON EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, o Sr. André Besteti, para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento e procedimento de venda, distribuição, suposto esquema de pagamentos de comissões a médicos e dentistas citado na reportagem do Fantástico, em rede nacional, por distribuidores de próteses e implantes, e que isto estaria ocorrendo em cinco Estados da Federação.

Diante desta denúncia, faz-se necessária a oitiva, Diretor Financeiro da GUSSON EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, na condição de convocados por esta presente Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de subsidiar esta CPI com informações sobre o tema, visto que a sua Empresa foi citada na reportagem que deu origem à instalação desta Comissão Especial.

Sala das Reuniões, em de maio de 2015.

**Deputado GERALDO RESENDE** PMDB/MS